



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.226, de 28 de junho de 1996.

Modifica denominação de Via Pública
e dá outras providências.

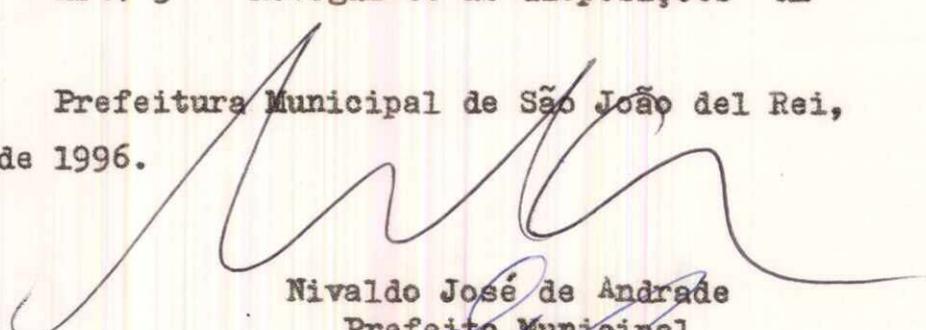
A Câmara Municipal de São João del Rei aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

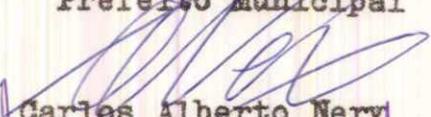
Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Padre Tibúrcio do Nascimento, a atual Rua Ministro Gabriel Passos, localizada no Distrito de Arcângelo.

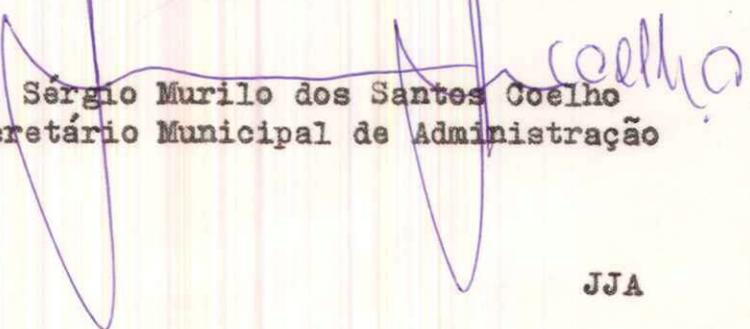
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João del Rei,
28 de junho de 1996.


Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal


Carlos Alberto Nery
Secretário Municipal de Governo


Sérgio Murilo dos Santos Coelho
Secretário Municipal de Administração

JJA